



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 03/05/07, melh
 02/05/07
 Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº

IND 1229 /2007

/2007

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Poder Legislativo para registro e, em
 seguida, PAS.

Em, 03/05/07.

[Assinatura]
 Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, que promova a implantação da Vila Olímpica na Região Administrativa de Brazlândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, que promova a implantação da Vila Olímpica na Região Administrativa de Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 1229/07
 Fis. Nº 01 *[Assinatura]*

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a implantação da Vila Olímpica na Região Administrativa de Brazlândia, de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de lazer e entretenimento.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, no intuito de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Esporte e Lazer empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

RECEBIDA DE PLENÁRIO
 25/05/07 15:57
[Assinatura] 131757
 Matrícula